



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

## Ata da 2ª Sessão Ordinária de 20 de Fevereiro de 2024.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas na Sala das Sessões, no edifício da Câmara Municipal, nesta cidade de Divinolândia, Estado de São Paulo, sob a presidência do Senhor Diego Felipe Borges, reuniram-se os vereadores (as) senhores (as): Dirceu José Silva Junior, Ederson Luis Trevizan, Jaqueline Lúcia Grespan Martins, Leonardo Felipe Tezolin Correa, Marco Antônio Coelho, Maria Luisa Morgado Gussão, Mario Luis Tesolin e Silas Ferreira. Havendo número legal com o comparecimento de nove representantes, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Logo em seguida, procedeu-se à execução do Hino Municipal. Solicitou que se procedesse à leitura das atas anteriores. O vereador Mario Luis Tesolin solicitou à Mesa, ouvido o Plenário que fosse dispensada a leitura das atas. Consultado o Plenário, a aludida solicitação foi aprovada por unanimidade. As respectivas discussões e votações encontram-se na íntegra na Galeria de Vídeo no site da Câmara Municipal de Divinolândia. Do Expediente constou o seguinte: **Projeto de Lei nº 05/2024** de 05/02/2024 do Executivo Municipal que “Dá nova redação a dispositivos legais da Lei Municipal nº 1987/2010, na forma que especifica e dá outras providências”. Às Comissões de Justiça, Redação, Cultura e Recreação, Finanças e Orçamento. **Projeto de Lei nº 06/2024** de 09/02/2024 do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista na forma que especifica e dá outras providências. Tramitação sob regime de urgência – Req. 16/2024. **Projeto de Lei nº 07/2024** de 16/02/2024 do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a abrir na sua Contadoria créditos adicionais especiais e dá outras providências.” Tramitação sob regime de urgência – Req. 17/2024. **Requerimento nº 12/2024** de 16/02/2024 de autoria do vereador Diego Felipe Borges que “Requer da Prefeitura Municipal prestação de contas das emendas impositivas realizadas no ano de 2023”. Oficie-se. **Indicação nº 07/2024** de 07/02/2024 de autoria do vereador Diego Felipe Borges que “Sugere ao Chefe do Executivo, que encaminhe projeto de lei a este Poder Legislativo autorizando o pagamento aos agentes comunitários de Saúde do incentivo adicional, previsto no parágrafo único do artigo 5º do Decreto

Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: [www.camaradivinolandia.sp.gov.br](http://www.camaradivinolandia.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camaradivinolandia.sp.gov.br](mailto:camara@camaradivinolandia.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

Federal nº 8.474 de 22/06/2015 e na Lei Federal nº 12.994, alterada pela Lei 13.708/2018”. Oficie-se. **Indicação nº 08/2024** de 07/02/2024 de autoria do vereador Marco Antônio Coelho que “Sugere ao Chefe do Executivo, que estude a possibilidade de contratação de mais profissionais fisioterapeutas e motoristas de ambulância para o Setor Municipal de Saúde de nosso município”. Oficie-se. **Indicação nº 09/2024** de 16/02/2024 de autoria da vereadora Maria Luisa Morgado Gussão que “Sugere ao Chefe do Executivo, que determine ao setor competente que proceda a construção de uma via de acesso ao Bairro Vale dos Ypês”. Oficie-se. Com pareceres favoráveis das Comissões a que foram distribuídos, **balancetes dos meses de novembro e dezembro – exercício 2023 – dos Poderes Executivo e Legislativo**. Ciente. Arquive-se. Correspondência recebida pelo Legislativo. Ciente. Arquive-se. **Em discussão, Requerimento nº 12/2024**. O vereador Diego Felipe Borges explicou o significado das emendas impositivas, na qual o Prefeito tem a obrigação de realiza-las. Esclareceu que 50% pode ser utilizada na área da saúde e 50% na infraestrutura. Disse que sua emenda foi 50% para catarata, sendo aprovado em dezembro de 2022, porém, o Prefeito só começou a executar em setembro de 2023. Disse não entender porque ficou parado por nove meses esse serviço tão essencial à saúde da nossa população. Por isso, quer saber se já foram executadas todas as cirurgias, haja visto a grande demanda existente. Outra emenda impositiva comentada pelo vereador foi sobre o parquinho que está há mais de um ano parado. O vereador Mario Luis Tesolin disse que as emendas de sua bancada nas áreas da saúde e estradas rurais foram realizadas. Parabenizou e falou da importância do assessor jurídico da Prefeitura ter comparecido à esta Casa a fim de explicar sobre essas emendas. Disse da importância das emendas serem realizadas, pois vão para diversos setores importantes da administração. O vereador Marco Antônio Coelho disse que a sua emenda foi para concluir a quadra de esporte do Bairro Campestrinho e foi informado que ainda não foi realizado por falta de licitação. Por isso, permanece aguardando. A vereadora Jaqueline Lúcia Grespan Martins Comentou sobre suas emendas impositivas, dizendo que a da área da saúde são as cirurgias de cataratas, que precisam saber se realmente foram realizadas, e quanto aos portões eletrônicos da escola, esses foram colocados, porém não são eletrônicos. Que já conversou com o Assessor e com o Prefeito sobre o assunto, pois terá de ser cumprido. O vereador Dirceu José Silva Júnior falou sobre suas emendas

Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: [www.camaradivinolandia.sp.gov.br](http://www.camaradivinolandia.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camaradivinolandia.sp.gov.br](mailto:camara@camaradivinolandia.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

impositivas, salientando que a construção do campo de bocha será iniciada e quanto a emenda da área da saúde, são as cirurgias de cataratas que acredita que dará certo. O vereador Diego Felipe Borges falou sobre algumas emendas serem cumpridas e outras não. Pede agilidade do Prefeito a fim de que faça essas emendas que já faz mais de um ano que foram solicitadas. O vereador Silas Ferreira Filho falou sobre emenda impositiva que pede melhorias na Praça do Bairro Ribeirão do Santo Antônio, e que em conversa com o Senhor Prefeito, disse que na próxima semana começarão as melhorias. A vereadora Maria Luisa Morgado Gussão comentou sobre sua emenda impositiva que foi realizada para o Focinho Carente. E que nesse ano está fazendo em favor do Asilo, Focinho Carente e cirurgias de catarata. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o requerimento em votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente deixou a palavra livre dentro do Expediente. O vereador Leonardo Felipe Tezolin Correa fez requerimento verbal a respeito de informações sobre o pagamento de insalubridade aos funcionários públicos que ainda não possuem, sendo garantido por lei e por ser de extrema necessidade. O vereador Diego Felipe Borges falou sobre caso de funcionário que não percebe a insalubridade por estar no cargo de porteiro, porém faz serviços que utilizam produtos químicos. Acredita que o EPI não atenua totalmente os riscos, por isso deve ser revista a situação. A vereadora Jaqueline Lúcia Grespan Martins falou sobre o assunto, concordando com o pagamento de insalubridade em vários casos, e acredita que deva se fazer uma reestruturação na Prefeitura a fim de se ver caso a caso. O vereador Diego Felipe Borges sugeriu que fosse pedido o PGR e LTCAT a fim de ficar completo o pedido. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o requerimento verbal em votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. O vereador Leonardo Felipe Tezolin Correa fez requerimento verbal solicitando informações à Prefeitura sobre o esporte físico e lazer que vinha sendo realizado nos bairros da zona rural, e foi encerrado, tendo muitas cobranças da população. Acredita que não poderia ter encerrado essas atividades tão importantes para os munícipes. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o requerimento verbal em votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. O vereador Leonardo Felipe Tezolin Correa fez requerimento verbal a respeito das reformas das escolas, sendo que já faz meses que o projeto foi aprovado e

Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: [www.camaradivinolandia.sp.gov.br](http://www.camaradivinolandia.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camaradivinolandia.sp.gov.br](mailto:camara@camaradivinolandia.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

nada foi feito. Comentou sobre o plano de trabalho que foi pedido por ele, e avaliado pelo engenheiro, o mesmo disse que o projeto estava errado e não ia passar. Por isso, quer informações da Prefeitura sobre o andamento dessas reformas, uma vez que foi jogada a culpa nos vereadores pelo atraso da aprovação do projeto. O vereador Diego Felipe Borges concordou com o vereador Leonardo, argumentando se a culpa é dos vereadores ou da incompetência da atual administração. O vereador Mario Luis Tesolin disse que os vereadores estão trabalhando a favor da população e do município, que não querem impedir nada que seja bom para o município. Disse que a Casa está sempre aberta para a população e tem transparência. Falou de algumas responsabilidades e incompetência da Prefeitura, jogando a população contra os vereadores. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o requerimento verbal em votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. O vereador Diego Felipe Borges comentou sobre demanda dos agentes comunitários de saúde que procuraram esta Casa a fim de terem direito à lei federal que os beneficia. Explicou ser um recurso do Governo Federal que vem para ser pago e até agora, nada foi feito. O vereador Marco Antônio Coelho falou sobre a grande demanda de serviços de fisioterapia e da falta de motoristas de ambulância, serviços básicos que fazem falta a população. O vereador Diego Felipe Borges disse sobre a importância dos motoristas de ambulância e que já conversou várias vezes com o responsável, porém sem atitude da administração. A vereadora Jaqueline Lúcia Grespan Martins também explanou sobre o assunto, ressaltando a grande importância de se aumentar o número de motoristas, pois há muita reclamação da população sobre esse aspecto e por ser um serviço essencial. Quanto aos agentes comunitários disse ser totalmente favorável a indicação em que todos os vereadores subscrevem, e salientou que deveriam pedir também os atrasados. A vereadora Maria Luisa Morgado Gussão comentou sobre indicação de sua autoria onde pede providências a respeito do acesso no Vale dos Ypês, sendo pedido de município a fim de terem mais segurança, pois estão realizando a travessia pelo asfalto, sendo muito perigoso. A vereadora Jaqueline Lúcia Grespan Martins concordou com a vereadora Maria, salientando o perigo que se encontra na travessia do local. Também comentou do mato alto que se encontra no trevo e na entrada do aludido bairro, não sendo só responsabilidade do Prefeito, mas também do setor de obras. Não havendo mais oradores, passou-se para a Ordem do

Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: [www.camaradivinolandia.sp.gov.br](http://www.camaradivinolandia.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camaradivinolandia.sp.gov.br](mailto:camara@camaradivinolandia.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

Dia, com a apresentação dos seguintes processos: **Em primeira discussão, Projeto de Lei nº 02/2024** de 17/01/2024 do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a abrir na sua Contadoria um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”. Tramitação sob regime de urgência – Req, 13/2024. O vereador Ederson Luis Trevizan falou sobre aprovação de crédito no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) recurso do Deputado Arnaldo Jardim para infraestrutura do nosso município. Fez comentários sobre recursos no valor de um milhão de reais do Deputado Alex Manente para a reforma, ampliação e modernização da entrada da cidade, conquistado pela sua bancada e que foi perdido pelo Senhor Prefeito por falta de empenho. Que espera que esse não seja perdido também, pois a Câmara fará a sua parte de aprovação e irão acompanhar a execução. O vereador Mario Luis Tesolin disse ser vergonhoso a administração ter perdido esse recurso. Salientou os pedidos feitos para a melhoria do município que não são executados. Disse que segundo informações esse recurso será para o bairro das casas populares, e que, mais uma vez a entrada da cidade e a pista de caminhada ficarão sem melhorias. O Senhor Presidente esclareceu que, a respeito dos boatos de que os vereadores estão atrapalhando os trabalhos da administração, a Casa tem um regimento a seguir, e para os projetos em regime de urgência se tem um prazo de quarenta e cinco dias para tramitação. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o projeto em primeira votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em primeira discussão, Projeto de Lei nº 03/2024** de 17/01/2024 do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a abrir na sua Contadoria créditos adicionais especiais e dá outras providências”. Tramitação sob regime de urgência - Req. 14/2024. O vereador Leonardo Felipe Tezolin Correa comentou tratar-se de dotação orçamentária no valor de mais de quinhentos mil reais para a educação que, conforme o vídeo feito pelo Senhor Prefeito, será destinado para a compra de duas vans. Na sua opinião, existem coisas mais relevantes e essenciais para se fazer dentro da educação. Também disse da sua indignação, pois o recurso foi da administração do Prefeito Dr. Naief no ano de 2018 – 2019, concluindo que demorou quatro anos para que o Prefeito utilizar um recurso que já estava vinculado há quatro anos. Disse da necessidade da reforma das escolas, sendo mais importante que a aquisição dos veículos. O vereador Mario Luis Tesolin também concordou com o vereador Leonardo sobre as prioridades das escolas, como

Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: [www.camaradivinolandia.sp.gov.br](http://www.camaradivinolandia.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camaradivinolandia.sp.gov.br](mailto:camara@camaradivinolandia.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

reformas e aquisição de equipamentos. Enfatizou ser desnecessário a aquisição de veículos, uma vez que está faltando motoristas. Comentou sobre desperdício de dinheiro público, relatando compra de aparelho para escola na voltagem errada, que se encontra parado e sem utilidade. A vereadora Jaqueline Lúcia Grespan Martins disse da grande necessidade de reforma na Escola Moacyr Lopes de Carvalho, sendo que achou que o recurso que irão aprovar seria para as reformas também. O vereador Leonardo Felipe Tezolin Correa fez comentários sobre laudo técnico da vigilância sanitária que visitou as escolas, constataram várias irregularidades e nada foi feito até o momento. Disse que seguirão cobrando para que as melhorias sejam realizadas. O vereador Diego Felipe Borges argumentou sobre o local em que ficarão guardados esses ônibus, sendo que não existe um local apropriado e, que seria interessante a construção de uma garagem para esses veículos, como os outros que também não tem. O Vereador Ederson Luis Trevizan explicou sobre o recurso que não foi reconhecido pelo Tribunal de Contas como aporte financeiro esse recurso, não sendo atingido os vinte e cinco por cento da educação. Em consequência, o Prefeito da época teve que deixar esse recurso nos cofres da Prefeitura para o próximo exercício. Ressaltou o tempo que o recurso ficou parado e da desvalorização do valor deixado nesses anos. Também falou sobre o uso adequado do recurso, sendo necessário atender as prioridades da educação. O vereador Mario Luis Tesolin falou a respeito dos ônibus da Prefeitura que foram roubados, porém tinham seguro. Acredita que a urgência para aprovação do projeto seria a compra dos ônibus para se colocar na porta da Prefeitura e dar publicidade. O vereador Dirceu José Silva Júnior concordou com o gasto desse recurso em outras prioridades da educação, porém nunca serão contrários a projetos que beneficiam o setor da educação. Também concordou que não justifica o regime de urgência, mas que irá fiscalizar o tempo que esses veículos ficarão no paço da Prefeitura para publicidade. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o projeto em primeira votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em primeira discussão, Projeto de Lei nº 04/2024** de 25/01/2024 do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a abrir na sua Contadoria um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”. Tramitação sob regime de urgência – Req. 15/2024. O vereador Ederson Luis Trevizan esclareceu tratar-se de projeto de recursos no valor de duzentos e cinquenta mil reais do Deputado Barros Munhoz para

Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: [www.camaradivinolandia.sp.gov.br](http://www.camaradivinolandia.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camaradivinolandia.sp.gov.br](mailto:camara@camaradivinolandia.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

pavimentação, guia, sarjeta e drenagem urbana da rua hum, sete e dez do Bairro Santo Antônio. Agradeceu ao Deputado que sempre vem ajudando o município. O vereador Mario Luis Tesolin disse que qualquer recurso que chega no governo de quaisquer esfera é muito relevante para o nosso município. Falou sobre o problema dessas ruas do aludido bairro, onde a população vem sofrendo. Disse que já havia recurso advindo há dois anos de outro deputado no valor de quinhentos mil reais, e que por não ser do agrado do Senhor Prefeito, o recurso não foi utilizado. Lembrou que nesse recurso presente no projeto existe uma contrapartida de mais de cento e oitenta mil reais. Sendo que o outro recurso era no valor de quinhentos mil reais que poderia ter utilizado para melhorias dentro do município. Fez comentários sobre outros problemas que o bairro vem enfrentando com esgoto, entre outros. O vereador Diego Felipe Borges salientou que o problema do Bairro Santo Antônio vem sendo cobrada por todos os vereadores há tempos. Esclareceu que o Prefeito disse que a Câmara fica atrasando os projetos, porém já era pra ter feito o serviço há muito tempo atrás. Disse não entender o porquê de ainda não ter feito esse serviço, pois dinheiro em caixa tem e a população do bairro merece. O vereador Leonardo Felipe Tezolin Correa lembrou que o recurso que foi destinado para o aludido bairro inicialmente, e diante da eleição onde houve a troca de governador, porém os deputados que destinaram recurso continuaram no cargo e o recurso foi mantido. Porém em uma reunião, o Prefeito destinou a emenda para outro local. Disse esperar que esse recurso seja utilizado no Bairro Santo Antônio, sendo contemplado com essa benfeitoria tão esperada e necessária. O vereador Ederson Luis Trevizan disse que em complementação as palavras dos vereadores Mario e Leonardo, se tinha um valor de quinhentos mil reais para o Bairro Santo Antônio e Populares, porém eram de emendas involuntárias, onde o Governo não é obrigado a fazer. Então, foi destinado a outro serviço, mas o importante é que o bairro será atendido. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o projeto em primeira votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em primeira discussão, Projeto de Lei nº 06/2024** de 09/02/2024 do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista na forma que especifica e dá outras providências. Tramitação sob regime de urgência – Req. 16/2024. O vereador Diego Felipe Borges fez comentários sobre o

Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: [www.camaradivinolandia.sp.gov.br](http://www.camaradivinolandia.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camaradivinolandia.sp.gov.br](mailto:camara@camaradivinolandia.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

valor do Pronto Socorro, que já tinha sido acordado em dois mil e vinte e dois, em uma reunião realizada no CONDERG, iria aumentar. Porém, o projeto foi enviado somente agora, sendo que os médicos acabaram por não receber por incompetência da atual administração. E, agora pede regime de urgência, mas irão votar para que os médicos não fiquem prejudicados. O vereador Leonardo Felipe Tezolin Correa disse que foi lembrado, pois estavam presentes na reunião, e o acordado é que a Prefeitura saísse pagando cem por cento do Pronto Socorro, sendo obrigação do município. Observou que os vereadores pediram incessantemente para que os Prefeitos dessem continuidade ao parcelamento e aumentasse gradativamente o valor. Que foi transcrito em ata da reunião e assinada pelo Prefeito, devendo saber o próximo Prefeito que a responsabilidade do Pronto Socorro do Hospital é da Prefeitura, sendo o valor que for. Também comentou sobre a incompetência da atual administração em enviar o projeto de última hora. A vereadora Maria Luisa Morgado Gussão disse ser totalmente favorável ao projeto, pois trabalha no hospital e vê a dificuldade dos que não estão recebendo. Pediu providências do Senhor Prefeito. O vereador Ederson Luis Trevisan enfatizou que todos os municípios custeiam seus prontos socorros. Disse que, no nosso município, como é regional e tem um grande fluxo de atendimento, o Prefeito paga para o CONDERG manter esses funcionários, uma vez que se fosse pela Prefeitura, ficaria muito mais caro. Explicou que todo ano a Prefeitura envia projeto para a Câmara a fim de ser aprovado o valor, e que estão aprovando um valor de mais de cento e sessenta e dois mil reais, válido até dezembro de 2024. Por isso, a Prefeitura já precisa ajustar o valor a fim de enviar o projeto no ano que virá. Levantou a hipótese do Pronto Socorro ficar sem atender a população, tendo dinheiro parado na conta da administração. Explicou que no atraso do envio do projeto para a Câmara, os outros municípios que pagam, até a Prefeitura começar a pagar. Apontou outro fato importante em que o Prefeito não participa das reuniões do CONDERG. Disse que todos os municípios são representados pelos seus Prefeitos a fim de tratar de assuntos de interesse do hospital, mas nosso Prefeito nunca está presente para tratar de assuntos de interesse de nosso município, sendo lamentável. Também levantou a questão do valor que o nosso município paga não ser suficiente para estar conduzindo o Pronto Socorro. Disse da importância da participação da administração, pois já está praticamente custeando cem por cento do Pronto Socorro e seria importante

Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: [www.camaradivinolandia.sp.gov.br](http://www.camaradivinolandia.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camaradivinolandia.sp.gov.br](mailto:camara@camaradivinolandia.sp.gov.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

se buscar o melhor para a nossa população. Disse esperar que não ocorra mais o atraso do projeto de total significância e que haja dias melhores para a saúde pública de nosso município. O vereador Mario Luis Tesolin comentou o fato da época se falar que o município ficaria sem Pronto Socorro, sendo inaceitável essa situação. Também discorreu sobre o assunto de acordo realizado onde o valor fica irrisório para a Prefeitura local manter o Pronto Socorro, pois trata-se de investimento em saúde pública. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o projeto em primeira votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em primeira discussão, Projeto de Lei nº 07/2024** de 16/02/2024 do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a abrir na sua Contadoria créditos adicionais especiais e dá outras providências.” Tramitação sob regime de urgência – Req. 17/2024. O vereador Silas Ferreira Filho se manifestou amplamente favorável ao projeto, sendo que beneficiará o Bairro Ribeirão do Santo Antônio, onde será asfaltado um trecho que liga aludido bairro a divisa com a cidade de Poços de Caldas. Enfatizou que só quem mora em um bairro sem pavimentação dá valor a um projeto desses. Disse da grande dificuldade em sair do bairro, com muito barro, buracos, entre outros. O vereador Ederson Luis Trevizan apontou as dificuldades que o município vem sofrendo no meio agrícola e da modernização dos transportes para escoamento da produção, sendo necessário carretas. Por isso, o município deve se adequar as necessidades. Disse da necessidade de se fazer asfalto nos pontos críticos de nosso município, e graças a considerável arrecadação, será possível se fazer esse asfalto nos pontos críticos. Lamentou o fato desse asfalto sair só agora, em ano eleitoral, pois já poderia ter beneficiado esse bairro há mais tempo. O vereador Mario Luis Tesolin disse que jamais seria contrário a esse projeto, pois acompanhou a dificuldade de muitas pessoas para se chegar até a cidade. Fez relatos sobre boatos de que seria contrário ao projeto e da Câmara ser contrária ao desenvolvimento do Município, considerando um absurdo. Disse ser vergonhoso a falta de consideração da Prefeitura com esta Casa, enviando projeto em cima da hora e, ainda jogar os vereadores contra a população. Comentou sobre a falta de cuidado com a estrada do Bairro Ribeirão do Santo Antônio, gerando vários problemas. Disse dos vários pontos que foram asfaltados, facilitando a vida da população e gerando economia para a Prefeitura. Deixou claro que nunca será contrário a projetos que beneficiem o município, e que estará sempre

Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: [www.camaradivinolandia.sp.gov.br](http://www.camaradivinolandia.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camaradivinolandia.sp.gov.br](mailto:camara@camaradivinolandia.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

lutando pelo desenvolvimento do mesmo, enquanto estiver na vereança. O vereador Leonardo Felipe Tezolin Correa disse que no ano de 2021 para 2022, já pensavam no asfalto do Bairro Laranjal, e que em contato com autoridades de Brasília e com os partidos de sua bancada conseguiram um recurso no valor de cinco mil reais, sendo que Divinolândia estava na lista de prioridade, podendo ser feitos trechos de melhorias, revitalização e pavimentação de pontos críticos. E pensavam nos Bairros Laranjal e Santo Antônio, e Serra do Cristo, porém o Prefeito não deu andamento ao recurso e foi perdido. Também comentou sobre os boatos que dizem que os vereadores são contrários ao desenvolvimento do município, o que considera uma grande mentira, pois estão lutando pra isso. Falou sobre os benefícios que esse asfalto trará para o aludido bairro que sempre tem encravamentos. Disse esperar que seja feito um serviço de qualidade, pois trata-se de um serviço para a população que irá beneficiar muita gente. O vereador Marco Antônio Coelho também se manifestou amplamente favorável ao projeto, falando dos pontos críticos que existem na zona rural, sendo que o problema do Bairro Ribeirão do Santo Antônio é muito grande e será muito benéfico à população. Disse da luta para o asfaltamento de outras estradas junto ao Governo do Estado. A vereadora Maria Luisa Morgado Gussão manifestou-se amplamente favorável ao projeto, principalmente no que tange à segurança dos estudantes, e da dependência do pessoal do bairro em vir para a cidade. O vereador Diego Felipe Borges disse ser muito bom ver esses projetos saindo do papel, sendo favorável ao projeto. O vereador Dirceu José Silva Júnior manifestou-se amplamente favorável ao projeto e espera que venha mais projetos assim, parabenizando ao Prefeito. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o projeto em primeira votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em primeira discussão,**

**Projeto de Lei nº 01/2024** de 03/01/2024 de autoria do vereador Leonardo Felipe Tezolin Correa que “Dispõe sobre a proibição de manter animais acorrentados no âmbito do Município de Divinolândia e dá outras providências”. O vereador Leonardo Felipe Tezolin Correa comentou sobre a proteção de animais que ficam expostos a ação do tempo, causando sofrimento ao animal. Disse ter apresentado o projeto a fim de que haja mais fiscalização, pois é um ato desumano. Explicou sobre as multas e penalidades no caso de descumprimento da lei. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o projeto em primeira votação. Posto em

Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: [www.camaradivinolandia.sp.gov.br](http://www.camaradivinolandia.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camaradivinolandia.sp.gov.br](mailto:camara@camaradivinolandia.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2021/2024

votação, foi aprovado por unanimidade. **Em segunda discussão, Projeto de Lei nº 17/2023** de 28/11/2023 de autoria do vereador Ederson Luis Trevisan que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição, no município de Divinolândia, de vídeos educativos antidrogas nas aberturas de shows e outros eventos culturais”. O vereador Ederson Luis Trevisan explicou o projeto, salientando a importância do mesmo, uma vez que as drogas vem batendo cada vez mais na porta dos jovens, problema que acaba com a vida e com as famílias, sendo muito importante a orientação sobre os riscos. Disse ser o local mais apropriado para a execução dos vídeos, os lugares que os jovens mais frequentam que são shows, entre outros eventos culturais. Também observou que será um apoio ao grupo anti drogas, pois salvando uma vida já um ganho par o nosso município. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o projeto em segunda votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em segunda discussão, Projeto de Lei nº 20/2023** de 01/12/2023 de autoria do vereador Ederson Luis Ttrevizan que “Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Divinolândia a Campanha “Novembrinho Azul”, de medidas de prevenção, para meninos de fatores de risco de doenças na vida adulta (novembro)”. O vereador Ederson Luis Trevizan falou sobre a importância da prevenção, que já é feita pelos homens na vida adulta. Disse ser muito importante tanto para os jovens, como para ajuda em família. Salientou que muitos municípios já adotaram ao projeto e considera um grande ganho a nossa população e à saúde pública. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o projeto em segunda votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente deixou a palavra livre para explicações pessoais. O vereador Diego Felipe Borges comentou sobre emenda do deputado Leo Oliveira destinado a aquisição de aparelho de ultrassonografia para nossa população, porém a Prefeitura ainda não entregou o equipamento. Que poderia ter diminuído filas, e chamou a atenção do Prefeito, pedindo mais respeito com a população. Disse ser inadmissível essa atitude, pois a população precisa desse aparelho e a emenda já está à disposição há quase um ano. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão.